

EDITAL

CURSOS REGULARES DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IPCA Ano letivo 2024/25

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, António Herculano de Jesus Moreira, Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos, torna público a abertura de candidaturas para os cursos regulares do 1º semestre do Centro de Línguas do IPCA, para o ano letivo 2024/2025, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital.

1. Descrição geral

O Centro de Línguas do IPCA (CLIPCA) assume uma função primordial na promoção da compreensão intercultural, no ensino de línguas e na aplicação de métodos educacionais inovadores assentes em projetos e ambientes virtuais. Este contributo visa fomentar o desenvolvimento individual e de comunidades mais inclusivas, colaborativas e aptas a enfrentar os desafios do contexto contemporâneo.

Os cursos regulares proporcionam uma abordagem estruturada e contínua no ensino de idiomas, dirigidos a participantes de todos os níveis, desde iniciantes até avançados, abrangendo competências linguísticas essenciais, tais como compreensão auditiva, expressão oral, leitura e escrita.

2. Calendarização

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	20 de setembro	6 de outubro
Divulgação e publicação da lista de resultados	-	7 de outubro
Apresentação de reclamação	-	8 de outubro
Decisão das reclamações	-	9 de outubro
Inscrição	10 de outubro	14 de outubro
Atividades letivas	25 de outubro	25 de janeiro

3. Destinatários

- 3.1. Podem candidatar-se aos cursos regulares:
 - a) Comunidade interna do IPCA (estudantes, ex-estudantes, alumni¹, pessoal docente e n\u00e3o docente);
 - b) Comunidade externa (público geral).
- **3.2.** Os candidatos devem ter, pelo menos, 18 (dezoito) anos de idade.

¹ Entende-se por *alumni* todos os diplomados do IPCA, de um curso conferente ou não de grau, desde que tenha um mínimo de 30 ECTS.



4. Vagas

Designação	Nº de vagas
Alemão Iniciação - A1 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30
Alemão Iniciação - A2 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30
Espanhol Iniciação - A1 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30
Inglês Iniciação - A1 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30
Inglês Iniciação - A1 (48h, diurno, regime <i>B-Learning</i>)	30
Inglês Iniciação - A2 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30
Inglês Iniciação - A2 (48h, diurno, regime <i>B-Learning</i>) 30	
Inglês Intermédio - B1 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30
Inglês Avançado - C1 (60h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i>)	30

- **4.1.** O número mínimo de inscritos para funcionamento de cada curso é de 15 (quinze) participantes e o máximo é de 30 (trinta).
- **4.2.** No caso de o número de inscritos num determinado curso ser insuficiente para a realização do mesmo, será definida nova calendarização dentro do presente ano letivo.
- **4.3.** No caso de as inscrições num determinado curso ultrapassarem o máximo de inscritos definido, o CLIPCA poderá abrir mais turmas para o mesmo curso.

5. Processo de candidaturas

- **5.1.** A candidatura é efetuada exclusivamente <u>online</u> no portal *Gestão de Eventos IPCA*, acedível em https://ipca.pt/centro-de-linguas/inscricoes/, mediante o preenchimento e submissão do *Formulário de Inscrição* online correspondente ao curso a que pretende inscrição.
- **5.2.** Após o término do período de candidaturas, os candidatos admitidos são notificados, via email, para a realização do pagamento do curso, definido no ponto 8.1. do Edital.
- **5.3.** O processo de candidatura, uma vez encerrado o período de apresentação de candidaturas, ficará na posse do CLIPCA, ao abrigo do RGPD (Regulamento Geral Para a Proteção de Dados)².

6. Critérios de seleção

6.1. A seleção dos candidatos seguirá o critério do período (data e hora) de submissão da candidatura.

² Para mais informações consulte a nossa <u>Política de Privacidade</u>, em <u>https://ipca.pt/informacao-institucional/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados/</u>.



- **6.2.** Em situação de empate serão admitidos ambos os candidatos, criando-se para este efeito uma vaga adicional.
- **6.3.** O resultado das candidaturas será divulgado na página do CLIPCA, através de uma lista de resultados por curso, nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.
- **6.4.** A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados:
 - a) Admitido;
 - b) Suplente;
 - c) Desistente.

7. Apresentação de reclamação

Os candidatos podem apresentar reclamação dos resultados, devidamente fundamentada, nos prazos indicados no ponto 2. do Edital. As reclamações devem ser enviadas por email <u>clipca@ipca.pt</u> e dirigidas ao Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos.

8. Processo de inscrição

- 8.1. A inscrição dos candidatos admitidos será realizada nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.
- **8.2.** A inscrição está sujeita ao pagamento do curso, definido no ponto 9.1. do Edital.
- **8.3.** O candidato encontra-se inscrito no curso pretendido após validação e confirmação do pagamento. Os serviços administrativos do CLIPCA notificam o candidato através de email, juntamente com o envio da Fatura/Recibo do valor pago.
- 8.4. O candidato poderá solicitar o certificado de inscrição, conforme o ponto 10.5. do Edital.
- **8.5.** O não pagamento do curso dentro do prazo estabelecido no ponto 2. do Edital obriga o CLIPCA a notificar o candidato da sua exclusão por não cumprimento dos prazos e a contactar, através de email, os candidatos suplentes pela ordem que constar nas listas de resultados para a realização de inscrição no prazo a fixar para o efeito.

9. Emolumentos

9.1. Pela candidatura e inscrição é devido o pagamento do curso, conforme os valores a seguir fixados:

	Cursos regulares 48h	Cursos regulares 60h
Comunidade interna (estudantes, ex-estudantes,	€ 150 / curso € 180 / curso	
alumni, pessoal docente e não docente)	€ 150 / Curso	€ 180 / Cuiso
Comunidade externa (público geral)	€ 180 / curso	€ 220 / curso

a) O pagamento é realizado a pronto pagamento;



b) Os pagamentos são efetuados apenas por referência multibanco, aquando da notificação,

via email (ponto 5.2. do Edital). Não são admitidos pagamentos em numerário;

c) Beneficiam de 15% de desconto do emolumento os inscritos nos cursos de línguas

ministrados pelo Centro de Línguas do IPCA no ano letivo 2023/24;

d) Beneficiam de descontos do emolumento os estudantes premiados no "Team Up – 30 anos,

30 desafios". Estas situações são pontuais e são objeto de análise;

Beneficiam de 20% de desconto do emolumento relativo a qualquer curso do idioma Inglês,

os estudantes inscritos, no presente ano letivo, nos cursos de Licenciatura do IPCA que

integram o "Projeto 50+10".

f) Os benefícios indicados nas alíneas c), d) e e) não são cumuláveis.

9.2. Não há lugar a devolução/reembolso do valor do curso pago, salvo situações previstas no ponto

10.2. do Edital. O respetivo valor ficará em crédito para futuras formações no Centro de Línguas do

IPCA, devendo ser utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data do pagamento.

9.3. O atraso verificado na emissão do visto para participantes estrangeiros não dará lugar a qualquer

devolução/reembolso do valor do curso, ficando o respetivo valor em crédito para futuras

formações. O valor em crédito deverá ser utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data

do pagamento.

10. Condições de funcionamento

10.1. Os cursos realizar-se-ão em regime de B-Learning (regime misto de ensino à distância e ensino

presencial). A aprendizagem em regime de ensino à distância é feita através de aulas por

videoconferência, sendo necessário um computador com câmara e bom acesso à internet. O regime

de ensino presencial realiza-se no Campus do IPCA (Barcelos), em salas de aula definidas no Horário

de cada curso.

10.2. A abertura de um curso depende de um mínimo de 15 (quinze) inscrições. Se este número não

for atingido, o CLIPCA pode cancelar o curso, devolvendo, nesse caso, o valor integral pago no ato

da inscrição.

10.3. Os cursos decorrerão em 1 (um) a 3 (três) tempos letivos semanais que podem variar entre 90

a 180 minutos cada, com o seguinte horário:

a) Regime diurno (de segunda a sexta-feira)

Segunda a sexta-feira: das 14h00 às 18h00

b) Regime pós-laboral (de segunda-feira a sábado)

Segunda a sexta-feira: das 18h00 às 22h00

Sábado: das 09h00 às 13h00



10.4. O horário e a calendarização das aulas serão enviados na notificação da admissão ao curso (ponto 5.2. do Edital).

10.5. A emissão de documentos certificativos (certificado de inscrição e certificado final de curso) deve ser solicitada pelo participante, com a sua respetiva identificação, através do preenchimento do formulário disponível na página do CLIPCA.

10.6. Para os participantes estrangeiros será emitida uma declaração que poderá ser usada para solicitar a emissão do visto junto das entidades competentes.

11. Testes de nível e de diagnóstico

11.1. O CLIPCA não dispõe de Teste Diagnóstico para determinação do nível do candidato.

11.2. A escolha do nível do curso é da responsabilidade do candidato.

11.3. Os interessados podem consultar o quadro resumo do conjunto de níveis de referência comuns propostos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), no **Anexo I** do Edital. No caso de o candidato não conseguir determinar o seu nível, poderá realizar um teste diagnóstico gratuito, meramente indicativo, através do link https://www.languagelevel.com/.

12. Informações e esclarecimentos

Podem ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do email: clipca@ipca.pt.

13. Disposição final

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos.

Barcelos, 20 de setembro de 2024.



ANEXO I

Quadro 1: Níveis de referência comuns – Escala global.ⁱ

Utilizador elementar	A1	É capaz de compreender e utilizar expressões familiares e correntes assim como enunciados simples que visam satisfazer necessidades imediatas. É capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e colocar questões ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive, as suas relações, o que lhe pertence, etc. É capaz de responder ao mesmo tipo de questões. É capaz de comunicar de forma simples desde que o seu interlocutor fale clara e pausadamente e se mostre colaborante.
	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões de uso frequente relacionadas com assuntos de prioridade imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares simples, compras, meio envolvente, trabalho). É capaz de comunicar em situações correntes que apenas exijam trocas de informações simples e diretas sobre assuntos e atividades habituais. É capaz de descrever com meios simples a sua formação, o seu meio envolvente e referir assuntos que correspondam a necessidades imediatas.
Utilizador independente	B1	É capaz de compreender os pontos essenciais quando a linguagem padrão utilizada é clara, tratando- se de aspetos familiares em contextos de: trabalho, escola, tempos livres, etc. É capaz de participar na maior parte das situações que podem ocorrer em viagem, numa região onde a língua alvo é falada. É capaz de organizar um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares, em diferentes domínios de interesse. É capaz de relatar acontecimentos, experiências ou um sonho, expressar um desejo ou uma ambição e justificar, de forma breve, as razões de um projeto ou de uma ideia.
	B2	É capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num texto complexo, incluindo uma discussão técnica na sua especialidade. É capaz de comunicar com uma grande espontaneidade que permita uma conversa com um falante nativo, não se detetando tensão em nenhum dos falantes. É capaz de exprimir-se de forma clara e pormenorizada sobre uma vasta gama de assuntos, emitir uma opinião sobre uma questão atual e discutir sobre as vantagens e as desvantagens de diferentes argumentos.
Utilizador experiente	C1	É capaz de compreender uma vasta gama de textos longos e complexos, assim como detetar significações implícitas. É capaz de exprimir-se de forma espontânea e fluente sem, aparentemente, ter de procurar as palavras. É capaz de utilizar a língua de maneira eficaz e flexível na sua vida social, profissional ou académica. É capaz de exprimir-se sobre assuntos complexos, de forma clara e bem estruturada, e de mostrar domínio dos meios de organização, de articulação e de coesão do discurso.
	C2	É capaz de compreender sem esforço praticamente tudo o que lê ou ouve. É capaz de reconstituir factos e argumentos de fontes diversas, escritas e orais, resumindo-as de forma coerente. É capaz de se exprimir de forma espontânea, fluente e precisa e de distinguir pequenas diferenças de sentido relacionadas com assuntos complexos.

Fonte: Elaboração própria com base na tradução oficial portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência — Conselho da Europa, de https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions, consultado a 15 de setembro de 2024.

¹ Pode consultar mais informações sobre os Níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) na página do Conselho Europeu em https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions.